*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.206, de 16 de agôsto de 1973.-

Considera de Utilidade Pública a " Associação Atlética Banco do Brasil". -

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a " ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL ", fundada pelos funcionários do Banco do Brasil, Agência de Barra Mansa. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de agôsto de 1.973. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO